



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

*Altera a redação do artigo 26, do PL nº 003/2024.*

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

**Art. 1º** O artigo 26 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 26. O não cumprimento do prazo estabelecido no art. 19 desta lei para a execução das obras de infraestrutura do condomínio de lotes rurais resultará na reversão da área, anteriormente transformada em Zona de Urbanização Específica (ZUE), para a condição de gleba rural, implicando na caducidade de todas as autorizações e alvarás previamente concedidos, salvo justificativa devidamente comprovada das razões/motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo.”*

**Art. 2º.** A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE MANHÃES**





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVAS

**Emenda inclusiva ao art. 26 da PL 003/2024:**

É necessário manter sanção para o caso de descumprimento da lei, evitando-se, assim, o estabelecimento de condomínios irregulares no município.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

**ALEXANDRE MANHÃES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **02/09/2024 16:49**

Checksum: **D32C993D081CF7EC498005CF7824E1F67C62F9EFFFEAA93E38C090C5DDDE3652**

